TERMO ADITIVO Nº 01/2026 - PRORROGAÇÃO

Processo Licitatório N.º 71/2025
Pregão Eletrônico N.º 8/2025

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2025

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS - Pessoa Jurídica De Direito Público Interno
CNPJ: 82.939. 82.939.471/0001-24
Autoridade Competente FABIANE TAIS FORMIGUERI, – CPF sob o nº 031.XXX.319-XX
Endereço: Rua 31 de Março, n° 1050, Centro, CEP 89.660-000, no Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina.

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	NC COMERCIAL LTDA
CNPJ	38.240.441/0001-33
ENDEREÇO	Rua Gov. Jorge Lacerda, n.º 1141, Sala Comercial 01, Ouro – SC, CEP: 89.663-000
CONTATO	**Telefone:** (49) 3555-2199, (49) 3555-5306 e (49) 98801-2148 **E-mail:** licitacao@agnfrios.com.br
REPRESENTANTE	EDILSON ANTONIO BOARETO **CPF**: 621.XXX.099-XX

OBJETO DA ARP: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à elaboração da Alimentação Escolar para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil e Escola Municipal de Lacerdópolis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na **formalização da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, com a consequente manutenção das quantidades inicialmente previstas**, nos termos do art. 16 do Decreto Municipal nº 43, de

12 de junho de 2026, bem como em atendimento à solicitação devidamente fundamentada da Secretaria competente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência passa a ser **até 15/07/2027**, podendo ser prorrogado, mediante interesse da Administração Pública e desde que haja previsão e autorização legal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS QUANTIDADES

3.1. As quantidades renovadas são as inicialmente previstas na Ata Registro de Preços, conforme abaixo descritas:

ITEM	QNT.	UNID	DESCRIÇÃO	Preço Unitário Máximo	Preço total
68	150	kg	Carne Bovina Patinho Cubos, carne de primeira qualidade, sem osso, em cubos. Características técnicas: peça de carne bovina, cortada em cubos fresca, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne e rótulo com informações nutricionais.	37,68	5.652,00

69	150	Kg	Carne Bovina Bife de coxão mole: carne de primeira qualidade, sem osso, cortada em bifes de 60/70 gramas cada. Características técnicas: peça de carne bovina, cortada em bifes, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 1kg. Deve ser entregue sob refrigeração, em embalagem constando peso, data de processamento, lote, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne. Rótulos com informações nutricionais	43,74	6.561,00
73	50	Kg	Carne de Frango Moída. Características Técnicas: Carne de Frango moída, de primeira qualidade, congelada. Deve ser de odor agradável e cor características. Embalados em pacotes de polipropileno reforçado de até 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, n° de registro em órgão competente (SIM, S.I.E ou S.I.F), procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Embalagens integras e limpas. O produto deverá ser entrega sob congelamento e transportados em caixa térmica	20,60	1.030,00

75	200	Kg	Carne frango tipo sassami IQF: pacote de 01 kg. Características Técnicas: filé de peito de frango (sassami IQF), in natura, congelado pelo sistema IQF deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. O produto deverá ser submetido a adequado processamento tecnológico e ser proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, devendo ser acondicionado em embalagem apropriada a fim de evitar sua alteração. Embalagens transparentes, limpas e íntegras. O mesmo deverá sofrer processo de congelamento rápido, através de túnel de congelamento individual (IQF), por meio de método de corrente de ar em movimento ou pelo método criogênico (aspersão ou pulverização de nitrogênio líquido/gasoso, ou dióxido de carbono). A tecnologia de congelamento deve garantir o preparo imediato do produto após retirada do freezer (sem a necessidade de descongelamento prévio). Não podendo estar congelado em blocos. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem: Deverá estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno, limpas e íntegras. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, n° de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F), procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. O produto deverá ser entregue congelado e transportado em caixas térmicas.	21,24	4,248,00
81	30	pct	Ervilha congelada: ingredientes: ervilhas congeladas, de primeira qualidade, em embalagens de 300 gramas, limpas, intactas, com data de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Entrega deverá ser sob congelamento. 0º a -18° C, não podendo ser entregue descongeladas.	8,12	243,6

93	80	Kg	Filé de peixe Tilápia: Filé de peixe tipo tilápia individual, congelado conforme as especificações da legislação vigente, corte em V, sem espinha. O produto deve apresentar a carne com consistência firme, não amolecida e nem pegajosa, odor e cor características, sem escurecimento, manchas ou	54,68	
			cheiro forte, sem pele. Embalado em sacos plásticos, atóxico, resistente, lacrada, contendo peso líquido de 1kg do produto. Não deverá conter blocos de gelo. Deverá constar na embalagem: dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto, carimbo do SIF, SIM, SIE ou equivalente. Deve ser transportado em condições que preservem as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Produto deverá ser transportado em caixas térmicas.		4,374,4
117	60	Pacote	Milho congelado: ingredientes: milho congelado, de primeira qualidade, em embalagens de 300 gramas, limpas, intactas, com data de validade de no mínimo seis meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais e normas de acordo com a legislação vigente. Entrega deverá ser sob congelamento. 0º a -18° C, não podendo ser entregue descongeladas.	9,03	541,80

132	40	Kg	Presunto cozido sem capa de gordura: o produto deverá conter: pernil suíno, água (21,42%), sal, proteína de soja (1,99%), açúcar, regulador de acidez: lactato de sódio (INS 325), espessantes: carragena (INS 407), estabilizante: tripolifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, corante natural, carmim e cochonilha, conservante nitrito de sódio e aroma idêntico de cravo , canela, pimenta vermelha, noz-moscada, limão, laranja, gengibre e páprica, não contém glúten. Não contém lactose. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Prazo de entrega determinado no pedido. Validade de pelo menos 30 dias após a data de fabricação. O produto deverá ser entregue sob refrigeração em caixas térmicas sob a temperatura de +4º a +8º .	25,93	1,037,2
TOTAL				**23.668,00**	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, obrigações e responsabilidades estabelecidas na Ata Registro de Preços em epígrafe, permanecendo em pleno vigor e eficácia legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será divulgado no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021 bem como no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Lacerdópolis/SC, 01 de julho de 2026.

FABIANE TAIS FORMIGUERI
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
ORGÃO GERENCIADOR

EDILSON ANTONIO BOARETO
Representante Legal
DETENTORA DA ATA